

A LOUCURA RECLUSA EM PARAHYBA DO NORTE NO INÍCIO DO SÉCULO XX: A PROBLEMÁTICA DA [IN]VISIBILIDADE

Helmara Giccelli Formiga Wanderley*

A inauguração do hospital Colônia Juliano Moreira, em Parahyba do Norte, marcou o dia 23 de junho de 1928, como um dia de conquista, noticiou o Jornal “A União”, no dia 26 daqueles mês.

Conquista, realmente, e das maiores, no ponto de vista da assistência aos alienados, que entre nós não evoluira para uma forma científica racional. Foi o que alcançou a Parahyba com o início do funcionamento de um estabelecimento daquele gênero, ocupando um prédio modelar, organizado sob bases as mais consertaneas com a cultura psiquiátrica da hora actual, e entregue á direcção de uma competência medica de todo o ponto reconhecida.

[...] conta a nossa terra uma fundação aparelhada para substituir o amparo puramente material que entre nós recebiam os enfermos das moléstias mentaes, por um regime de tratamento e reclusão a portas abertas, que devéras honra o nosso attingido grão de cultura.

Permanecíamos no estágio que succedeu á concepção de que os doentes psychicos eram possessos e endemoniados, perseguidos por espíritos.

Estávamos ainda no período de punição ou o que equivalia a isto: **trancavamos em prisões os alienados, numa promiscuidade que não distinguia os portadores de diversas psychoses.**

Regressávamos, portanto, áquella época em que de nada valia o socorro da sciencia, por isso que se reputava desnecessário o concurso medico. (A UNIÃO, 26.06.1928).
grifos nossos

O discurso proferido pelo Dr. Newton Lacerda, por ocasião da inauguração do Hospital Psiquiátrico, em Parahyba do Norte, e que foi publicado no Jornal oficial do Estado, “A União”, em 26 de julho de 1928, sinaliza para as mudanças “desejadas” e/ou, supostamente, esperadas, pelas elites daquela urbe, no universo da loucura, a partir da institucionalização do saber psiquiátrico. Tal saber fez-se representar, naquele momento, pelo médico alienista Mario Coutinho, assim como, pelo próprio Newton Lacerda, que, à época, era detentor de grande prestígio político e social junto as governanças e demais leites daquela cidade, o que lhe garantiu o cargo de Diretor da instituição psiquiátrica. Ora, não sendo possível precisar as motivações daquele médico em aligeirar o fim das obras e inaugurar o referido estabelecimento, cabe-nos observar o que escreveu o presidente do Estado da Parahyba, João Suassuna, em 20 de outubro 1928,

* Professora Mestre em História da Unidade Acadêmica de Direito e Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG; Aluna do Programa de Pós-Graduação em História – Doutorado, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. E-mail: helmaragiccelli@hotmail.com



Consultado, afinal, o actual director, dr. Newton Lacerda, reputado clinico nesta cidade, apresentou-me elle calculo tão reduzido para o custeio do hospital que me senti animado a tirar da miséria e de um verdadeiro martyrio os **tristes insanos que jaziam nas gehennas da Cruz do Peixe**¹, ou, **quando eram furiosos, nas cellulas reservadas aos sentenciados** (MS, 1928, p. 56). *grifos nossos*

Ainda que o presidente da Parahyba tenha externado seu desejo de melhorar as condições de internamento a que estavam submetidos os alienados na Capital parahybana, fica explícito, na Mensagem, que aquele administrado só veio a desprender fundos para a referida obra, em face dos reduzidos custos que a empresa dispensaria aos cofres do Estado². Isto porque, de acordo com o artigo do médico alienista Gonçalves Fernandes, intitulado "A occupação util do alienado no Hospital Colonia 'Juliano Moreira'",

A occupação pelo trabalho e a balneotherapia preenchem o logar daquelles systemas de contenção que fizeram a vergonha de hospícios brasileiros [...] a praxitherapia, quebrando o "tabu" da inutilidade do alienado, trouxe-lhe, oppondo-lhá, essa estrada de readaptação á vida social.

A Colonia Juliano Moreira pratica-a em benefício do doente, e do Estado, que se folga da onerosa manutenção propria aos estabelecimentos para mentaes (1937, p.26).

Isto posto, e observando-se ainda o discurso do Dr. Newton Lacerda, embora a intenção daquele médico tenha sido celebrar e sobrepujar a referida conquista, assim como, projetar e possibilitar a atuação de médicos psiquiatras naquele espaço, suas palavras também denunciaram o tipo de tratamento dispensado aos enfermos de "moléstias mentais", o que nos remete a loucura reclusa que habitou os hospitais e "porões" da Santa Casa de Misericórdia e/ou as masmorras das cadeias de Parahyba do Norte. Neste sentido, antes da inauguração do hospital psiquiátrico, naquela cidade, por não haver - como assinalado pelo referido médico e também pelo presidente do Estado, João Suassuna -, lugares destinados ao tratamento "daqueles sujeitos nomeados como loucos[as], estes personagens eram/foram encaminhados à "instituições totais", utilizando-se a terminologia segundo Erving Goffman. De acordo com o autor,

Há instituições criadas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas, nesse caso estão as casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes. Em segundo lugar, há locais estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não-intencional, sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosários. Um terceiro tipo de instituição total é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias [...] há instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos



instrumentais: quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colônias [...] Finalmente há os estabelecimentos destinados a servir de refugio do mundo, embora muitas vezes sirvam também como locais de instrução para os religiosos (GOFFMAN, 2010, p. 16-17).

Observando os Relatórios da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, assim como os Relatórios e Mensagens dos Presidentes da Parahyba, concluí-se que aquela instituição [A Santa Casa de Misericórdia atende perfeitamente a qualquer dos agrupamentos sugeridos por Goffman. O que fica evidenciado nas palavras do psiquiatra pernambucano, Hersonides Coêlho Filho, no estudo que fez sobre "a assistência aos alienados na Paraíba", assinala que, "sabido como na época colonial era costume recolherem-se os insanos às prisões, de mistura com ladrões, assassinos e malfeitores de toda espécie. Isto quando não ficavam em casa, trancafiados e acorrentados em algum aposento da casa da família" (1977, p. 147). Neste sentido, o autor acrescenta que durante quase todo o século XIX, o hospital de Santa Isabel "foi o único a recolher insanos, para os quais dispunha de apenas dois quartos (um para cada sexo)". (1977, p. 147). A partir de 1889, os vesânicos passaram a ser enviados também a enfermaria da Cruz do Peixe, sobre o que trataremos mais adiante.

Sobre o enclausuramento dos loucos[as], Foucault, ao tratar da grande internamento que ocorreu na Europa, no século XVII, momento em que os pobres foram transformados em "classes perigosas", discutiu os papéis representados pelos hospitais gerais e Casas de Misericórdia, que deveriam, recolher, alojar e alimentar os pobres, "de todos os sexos, lugares e idades, de qualquer qualidade de nascimento, e seja qual for sua condição, válidos ou inválidos, doentes ou convalescentes, curáveis ou incuráveis" (2009, p. 49). De acordo com o autor, tais hospitais eram importantes por sua dupla função assistência e de repressão, o que vinha a atender as necessidades políticas, econômicas, sociais e morais daquela sociedade (2009). Foucault assinala ainda a importância de se analisar os maquinários e técnicas de controle impostas pelas instituições disciplinares.

Segundo o mesmo autor, "existe, nestas instituições, como que uma tentativa de demonstrar que a ordem pode ser adequada à virtude. Neste sentido, a 'internação' oculta ao mesmo tempo uma metafísica da cidade e uma política da religião" (2009, p.77)

E continua, "O internamento seria assim a eliminação espontânea dos 'a-sociais'". (FOUCAULT, 2009, p. 79).

Guardadas as devidas proporções, as experiências de Foucault, assim como as de Goffman, nos ajudaram a analisar as ações de internação de loucos[as] em Parahyba do Norte, a partir de meados do século XIX até 1928, ano da inauguração do Hospital Psiquiátrico

Juliano Moreira. Desejamos entender como, naquele contexto, os discursos das elites políticas, econômicas e religiosas, concorreram para a segregação dos alienados[as], em hospitais e prisões.

Neste sentido, considere-se o Relatório apresentado a Assembléia Legislativa da Província da Parahyba, pelo presidente Esmerino Gomes Parente, de 12 de agosto de 1877, onde fica manifesto o papel da Santa Casa de Misericórdia em atender aos doentes, pobres e desamparados em Parahyba do Norte, afirma

O Hospital de Caridade á cargo do estabelecimento [Santa Casa de Misericórdia da Parahyba] **está situado no centro d' esta Capital, fora de todas as condições de hygiene.** Único do seu genero existente na mesma Capital, recebe elle doentes de todas as moléstias, ainda que sejam epidêmicas e contagiosas, como a febre amerella e a varíola; recolhe até loucos. **Compreende-se quanto é perigosa e incommoda semelhante prática** (1877, p. 38). *grifos nossos*

Na exposição feita por Parente, sobressai-se a precariedade do espaço, que estando localizado no centro de Parahyba do Norte, onde viviam as elites daquela urbe, além de "enfear" aquela área, ameaçava a saúde de seus habitantes, recomendando-se "a remoção d' elle do meio da população para logar retirado, mas próximo, e apropriado ao tratamento e á convalescença dos doentes" (1877, p. 38). Note-se que em seu relatório, Parente, apesar de minutar a existência de loucos[as] no referido hospital, não coloca a loucura em relevo quando orienta a excisão do hospital. Não é somente o/a louco[a] que deveria ser segregado, mas os doentes em geral, isto porque não se considerava o caráter particular da doença mental em relação as demais moléstias, um e outro eram considerados perigosos.

Dito isto, e não sendo possível precisar a data em que a irmandade da Misericórdia começou a recolher alienados, assinale-se que o documento acima não foi o primeiro a registrar a existência de doentes mentais na Capital da Parahyba. Nas fontes por nós compulsadas, data de 1858, quando o presidente da província, Henrique Beaurepaire Rohan, descrevendo as precárias instalações do Hospital da Santa Casa, fez referência aos incômodos habitantes,

O hospital da Santa Casa deveria ser mais amplo, mais convenientemente distribuído, e em melhor localidade. [...] Uma de suas faltas notáveis é a de um jardim sufficientemente espaçoso destinado ao passeio e recreio dos enfermos e convalescentes; e outra mais sensível é a de uma enfermaria para os alienados. Hoje **estão três destes infelizes** accomodados em um dos repartimentos térreos, o qual não tendo sido construído para esse fim, dá lugar a que **os loucos quebrem e destruam tudo quanto lhes chega ao alcance** (1858, p.3). *grifos nossos*

A ausência de informações acerca da vesânia, nos anos posteriores a 1858, não implica dizer que não havia loucos[as] naquelas paragens, acreditamos que havia. O silêncio pode ser motivado pela pouca importância que se dava, naquele momento, aos enfermos mentais, considerados como citou o Dr. Newton Lacerda já no século XX, “possessos e endemoniados, perseguidos por espíritos” (1928). Outro motivo para aquele silêncio pode estar assentado no fato de que, apesar de alguns daqueles sujeitos serem classificados como loucos[as] agressivos, aquela população era composta por alguns poucos homens e/ou mulheres, conforme pode ser observado nos Relatórios dos Hospitais da Santa Casa por nós compulsados.

Note-se também no Relato do Presidente da Parahyba, Henrique B. Rohan, que já nos primeiros relatos sobre loucura e a existência do[a] louco[a], se produziu uma imagem negativa do alienado[a], não como criminoso[a], ou como monomaníacos e degenerados, nos sentidos postos por Esquirol e Morel respectivamente. Tomada como fatalidade ou tragédia pessoal, a loucura daqueles personagens foi classificada como furiosa apenas, não havendo explicações científicas para aquele comportamento, o que foi recorrente em quase todos os documentos a que tivemos acesso, entre os anos de 1858 e 1928.

Assim, a existência de insanos furiosos[as] nos remete ao internamento nas cadeias da cidade, o que, de acordo com a documentação analisada, não era melhor que aquele oferecido pela Santa Casa, conforme pode ser lido no relatório feito pelo Presidente Silva Freire em 1877,

A [cadeia] da capital é a maior e melhor da província; mas não tem a capacidade precisa para conter o grande número de presos, (cerca de 300) que n'ella se acham recolhidos, de todos os logares do interior para cumprirem sentença, ou para serem guardados com segurança.

[...] os presos vivem aglomerados nas prisões contra todas as prescripções da hygienen, e regularidade do serviço (1877, p. 8-9).

A referência mais antiga encontrada sobre a prática de encerrar alienados em cadeias, na cidade de Parahyba do Norte data de 1875, quando o provedor da Santa Casa, Lindolfo José Corrêa das Neves, em relatório encaminhado ao presidente da Província, Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, escreveu

Ilmo. E exmo. Sr.: Cumprindo o despacho de Polícia, que cobre outro do Delegado de Mamanguape, em que pede para ser recolhido ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia o desavisado Manoel de Tal, tenho a informar o seguinte: Neste Hospital apenas existem dois quartos em condições de segurança, para doentes desta espécie, os quais se acham ocupados com outros, que exigem toda a segurança por seu estado de furor.



Conservam-se atualmente no Hospital sete alienados, mais ou menos furiosos, que, além das ruínas, que causam no edifício com excavações no chão e estragos nas paredes, incomodam nas ocasiões de acesso os outros doentes com gritos e pancadas nas portas.

Demorei esta informação para ver se melhoravam e obtinham alta, **um que veio preso como envolvido nos movimentos populares do interior, e para ali remetido de ordem de V. Ex. como louco**, ou uma mulher encontrada nas ruas desta cidade, e também recolhida de ordem de V. Ex. mas esse melhoramento não se tem verificado, e temo que tão cedo não se obtenha (apud. COELHO FILHO, 1977, p. 147).

Para além de apontar para a loucura que era encerrada nas células das prisões, o relato do Sr. Lindolfo José Corrêa das Neves, traz um dado de grande importância, o uso político do poder para qualificar e classificar como vesânico aqueles que se mostrassem insubmissos à norma imposta. Assinalamos que a falta de dados sobre o “suposto”louco, não nos permite uma compreensão mais fiel da situação, assim, o que temos é uma construção discursiva que sinaliza para a interdição de um tal sujeito, quem sabe não-alienado, à mando do Presidente da Província, que, tendo ameaçado a ordem, foi privado de sua liberdade, passando a condição de sem-razão. O mesmo relatório indica ainda que já na década de 1870 a polícia, atendendo as ordens da gestão, recolhia pessoas que estivesse ociosas nas ruas, o que é recorrente nos jornais existentes e que circulavam naquela capital³. Tal prática tornou-se mais intensa entre os anos de 1877-1879, em face da grande seca, quando afluíram a Parahyba do Norte, pessoas vindas de todas as partes da Província, perturbando a rotina daquela urbe, nestes anos também foram muitos os homens e mulheres que enlouqueceram em face das privações provoca pela longa estiagem. Tamanha foi a seca que até casos de canibalismo foram registrados na Parahyba. Apesar disso, e logo que retomada a normalidade na Capital da Província, o que se percebe é que o estatuto da loucura não apresentou mudanças significativas até o final do século XIX.

É importante assinalar que a partir de meados do oitocentos, a Capital parahybana começou a passar por transformações urbanísticas que pretendiam torná-la mais civilizada, o que pôde ser percebido nos relatórios dos presidentes da Parahyba por nós analisados. Foi, contudo, somente com a implantação da República que acelerou-se aquele processo. Neste sentido, considere-se as mudanças e/ou permanências políticas, econômicas e sociais que se processavam no território brasileiro e que visavam a “ordem e o progresso”, o que colocava em lados opostos as elites e os pobres, para o que foi criado, em prejuízo deste último grupo toda uma tecnologia/maquinaría de poder cujo objetivo era, tal como sugere Foucault (2007), esquadriñar, desarticular e promover sua sujeição. Assim, não só os[as] loucos[as] foram

excluídos do convívio social, mas todos aqueles, homens e/ou mulheres, que eram considerados como ameaça ao projeto modernizador idealizado para aquela urbe.

Na esteira destas reflexões, note-se que tal como aconteceu em outras paragens, antes da institucionalização do saber do saber psiquiátrico na Parahyba, alguns indivíduos nomeados como loucos[as] eram aceitos ou tolerados nas ruas daquela urbe quando considerados pacíficos, nesta medida os[as] loucos[as] eram visíveis por sua tragicomédia, ora eram considerados pacíficos e engraçados, ora eram visíveis por ameaçar a ordem estabelecida, considerados desordeiros e/ou perigosos, neste último caso, eram encaminhados para as cadeias, hospitais, asilos de mendicidade ou para o seio familiar, onde eram tratados não por suas vesânicas, mas como mais um “rosto da desordem”. Assim, aquelas instituições totais, a partir da República, longe de prestar tratamento adequado aos doentes mentais, tinha o caráter segregacionista, dado que era preciso, naquela conjuntura, retirar, tornar [in]visíveis os sujeitos malsoantes a nova ordem, afinal, Parahyba do Norte precisava civilizar-se.

Sobre isto, considere-se o Relatório apresentado a junta administrativa da Santa Casa de Misericórdia pelo Provedor Thomás d’Aquino Mindelo, em 1889.

A situação do Hospital no Centro d’esta cidade é reconhecidamente ante-higiênica. A sua remoção, portanto, para outro lugar é uma necessidade, que considero de primeira ordem, mas cuja satisfação tem sido protraída á minguia de recursos próprios e ausência de autorização, que os poderes públicos, sob cuja proteção e inspeção superior se acha o Estabelecimento, não tem conferido, assim como de meios para isso indispensáveis que elles não tem consignado.

O edificio é relativamente acanhado, e mal dividido, de sorte que não se presta á conveniente classificação e separação dos doentes de moléstias interiores dos de moléstias exteriores, de moléstias consideradas epidêmicas das que não o são. O pavimento terreo, humido e mal arejado, é occupado por **nove loucos**, alguns até furiosos, cujo tratamento regular é impossível, e **que incommodam e sobressaltam com gritos e arruídos, de dia e de noite, os demais enfermos e os moradores das casas visinhas** (1889, p.4). *grifos nossos*

Mais que denunciar a precariedade das instalações do hospital da Santa Casa, Mendelo, em sua descrição, assinalou a existência naquele espaço de doentes mentais. E mais, o mesmo provedor sublinhou que àqueles passageiros, viviam em condições muito piores que os outros enfermos, o que talvez possa ser justificado a partir da compreensão de que não havendo cura para aqueles sujeitos, considerados, economicamente improdutivos e sendo os mesmos incompatíveis com o perfil de homem ideal ao desenvolvimento do Brasil, fazer investimentos que atendessem as demandas destes personagens era, talvez, na concepção da época, considerado desperdício. Nesta perspectiva, o psiquiatra norte riograndense, João Machado, citado por Heronides Coêlho Filho, tenta explicar o desprezo e o trato desumano a que foram submetidos os insanos por muitos anos.



Para muitos infelizmente, a “loucura” não é curável; [...] muitos são convencidos de que o “louco” gente perigosa, deve ser isolado, preso acorrentado, castigado; gente incômoda, barulhenta, envergonha a família, que o abandona; gente sem possibilidade de restabelecimento, não merece o sacrificio de despesas inúteis, da parte dos parentes nem do governo (apud COELHO FILHO, 1977, p. 156-157).

Também observe-se que naquela conjuntura, os personagens malsoantes à nova sociedade deveriam ser excluídos do convívio social e levado para lugares onde não representassem ameaça à ordem desejada, o que coloca em relevo as contradições que a cidade de Parahyba do Norte comportava.

Sublinhe-se que as mudanças tecnológicas e urbanas pelas quais aquela urbe passava, associadas ao crescimento da população trouxe à necessidade de implantação de um conjunto de normas e códigos que estabeleceram medidas de posturas urbanas, o que tinha por objetivo ordenar e disciplinar o uso do espaço citadino. As posturas também objetivavam controlar a saúde pública, eliminando os possíveis focos de doenças, o que atingiu sobretudo os grupos nomeados como populares, considerados como "classes perigosas" pelos senhores do saber, médicos e/ou sanitárias. Ora, nos discursos produzidos sobre aqueles grupos, percebe-se que as classes pobres passaram a serem percebidas como ameaça à saúde pública, consideradas transmissoras, em potencial, de doenças infecto-contagiosas e disseminadoras de epidemias. Os códigos de Postura de Parahyba do Norte, além de enfatizar as transformações e práticas de higiene, circunscreviam também os espaços destinados aos pobres. Assim, coube ao poder público retirá-los das áreas centrais, impelindo-os para as áreas distantes, onde não ameaçassem a ordem desejada. Naquela conjuntura, desejava-se não apenas torná-los invisíveis, mas silenciá-los. No que se refere aos loucos, e considerando ainda o relatório de Thomás d’Aquino Mindelo, a existência de alienados no Hospital da Santa Casa de Misericórdia era incompatível com o ideal de cidade que as elites daquela capital haviam planejado. Ora, além das denúncias de insalubridade e das ameaças constantes de serem acometidos por alguma moléstia, a existência de loucos[as] no estabelecimento além de considerada perigosa, era incômoda para os nobres habitantes das áreas centrais, dado que, aqueles sujeitos, apesar dos esforços dos poderes competentes para silenciá-los, faziam-se ouvir e sentir para além dos muro que os separavam da cidade. Sublinhe-se também, que de forma alguma as palavras daquele comandados expressavam preocupação para com estado de internamento e saúde dos insanos, que logo foram retirados daquele espaço, conforme relato de Mendelo no mesmo documento.



Tendo aparecido um caso de varíola, e existindo nas enfermarias vários doentes de elephantiasis, fiz transferir, e também alguns loucos, para a casa da Cruz do Peixe, propriedade da província, que outr'ora sérvio de hospital, como presentemente está servindo. Desvanecido, porém, o receio da propagação de taes moléstias fiz logo extinguir essa enfermaria provisória, que funcionou cerca de dous mezes (1889, p. 5).

E continua, “a existência de loucos no hospital [da Santa Casa de Misericórdia] é incompatível com os fins humanitarios d’esta instituição. Em toda a parte os infelizes alienados são recolhidos em edifícios distintos e adaptados ao tratamento de enfermidades d’essa natureza” (1889, p. 5).

Antes de tudo é preciso considerar que o relator daquele documento, apesar de sua apatia pelos doentes da mente, tinha conhecimento a cerca das técnicas de internamento surgidas por orientação de Pinel e que estavam acontecendo em algumas cidades brasileiras. Ora, ao assinalar as condições de enclausuramento a que estavam submetidos os loucos[as], o referido comendador, antes de sugerir melhorias na assistência aos alienados, tornou mais manifesto o descaso por aqueles sujeitos. Assim, note-se que na inexistência de lugares apropriados para o tratamento da doença mental, a atitude de enviá-los juntos com doentes considerados incuráveis a um lugar distante, parece tencionar eliminá-los, visto que, para Mendelo, ser louco[a] e ser portador de doença contagiosa era sinônimo de desordem. Dessa forma, percebe-se que tal como os variolosos, aos alienados que foram conduzidos à Enfermaria/ Hospital da Cruz do Peixe, o destino parecia ser um só: agonizar até a morte. Embora sejam recorrentes nos relatórios da Santa Casa, assim como naqueles feitos pelos presidentes do Estado, informações e denúncias sobre a falta de higiene e precariedade do hospital e da assistência prestada pela Irmandade da Misericórdia, não se pode negar que aquela instituição religiosa era detentora de grande prestígio social e político na Parahyba. E se,

As visitas médicas, pela deficiência da época, não eram bastantes para suavizar o sofrimento de milhares de indivíduos, cheios de pústulas e de distúrbios os mais diversos, provocados pela infecção. Ainda bem, não faltavam os cuidados morais, pois os religiosos sempre souberam cumprir esse dever (CASTRO, S/D, p.354).

Não é nosso propósito, neste estudo, julgar as práticas, ditas, de fé daqueles religiosos, mas conhecer o tratamento e as praticas de reclusão de pessoas consideradas como alienadas nas instituições totalizantes, o que só foi extinto em fins dos anos 1920, por ocasião da inauguração do Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira.

Dito isto, e tendo em vista o caráter caritativo e benevolente da Irmandade, observe-se o Regulamento da Santa Casa de 1898, que em seu Capítulo 1º,



Da admissão dos Enfermos

Art. 1º Os Hospitais Santa Isabel e Sant'Anna e o Azylo de Sant'Anna, da Santa Casa de Misericórdia, são destinados ao tratamento das pessoas affectadas de qualquer moléstia, inclusive a loucura (1898, p. 4).

Todavia, neste mesmo regulamento, no art. 5º, pode-se ler: “não serão admitidos nas enfermarias do hospital do Santa Isabel doentes de morpheas ou outras moléstias contagiosas, a juízo do Director sanitário e do corpo clínico”(1898, p. 7).

O Regulamento de 1910, reafirma o documento anteriormente citado, acrescentando-se o Capítulo 8º,

Dos Enfermos

Art. 59 Considerada necessária a remoção de um doente do hospital de Santa Isabel para o de Sant'Anna, ou vice versa, por ter sido acometido de molestia infecto-contagiosa, ou della se livrando, ou ainda por qualquer motivo, o facultativo o declarará na respectiva papeleta, que enviará ao Director do serviço sanitário e este fará remover o doente para o outro estabelecimento, sciente o respectivo Mordomo (1910, p. 14).

O psiquiatra Edvaldo Brilhante Filho em seu livro História da Psiquiatria na Paraíba, afirma que o Asylo de Sant'Anna é considerado o primeiro estabelecimento exclusivamente para pacientes psiquiátricos na Parahyba. Para o que discordamos, posto que não são incomuns, conforme pode ser observado acima, os discursos que apontam para a existência de doentes de todas as espécies naquele espaço. Nos livros de entrada que havia naquele espaço de reclusão, é recorrente o registro de pessoas portadoras de várias enfermidades⁴. Assim, observe-se o Relatório da Casa de Misericórdia de 02 de Julho de 1906,

Quanto o Hospital de Alienados, comumente chamado de Asylo de Sant'Anna, muito longe está de aproximar-se do que seja um regular manicômio. A impressão de quem o visita, tenho observado, é sempre má, desagradável, porque em sua construção tudo faltou, desde a engenharia sanitária até os bons sentimentos tão comuns ao gênero humano! Ali nada realça, quaisquer que seja os artifícios empregados para disfarçar o que há de ruim e destível! sabemos que o atual Provedor cogita de arrasar aquela **sepultura viva**, constituindo a nota dissonante que assoberba todos os espíritos formados para o bem” (apud. SILVA FILHO, 1998, p. 64).

No documento que afirma o Compromisso da Irmandade em 1913, Capítulo 1º, Art. 5º, assinala que a manutenção e administração do Hospital de Sant'Anna, bem como do Asylo de Sant'Anna eram incumbência da Irmandade da Misericórdia. Em documentos anteriores, os Demonstrativos de Despesas das instituições mantidas pela Misericórdia atestam sua ligação com o Asylo de Sant'Anna. Tal afirmação pode ser comprovada por meio do

Demonstrativo das Despesas da Santa Casa de Misericórdia do ano de 1906, onde percebe-se que dentre os estabelecimentos mantidos pela instituição, o menos custosos é/era o hospital Cruz do Peixe, chegando suas despesas ao valor de 30:000⁵. Os maiores investimentos/despesas eram realizados no hospital Santa Izabel, correspondendo a 19:452:607, seguido do Hospital de Sant'Anna, cujas despesas somavam 12.997.245.

Oscar de Castro ao descrever o Asylo da Cruz do Peixe, assim se expressa

O edifício, além da alpendrada que o rodeava, dispunha de 12 celas escuras e sem ventilação, cujas portas, únicas e pesadas singularizavam-se pelo orifício de forma retangular, bem no centro, com grade de ferro, em forma de cruz, atestando o perigo do excitado, cujos gritos desordenados ecoavam além do alto muro, que o separava do mundo exterior.

Por aquele erremedo de janela, escavado na porta, processava-se toda a comunicação do insano com o enfermeiro ou pessoa da família.

A passagem de medicamentos e refeições se fazia através daquelas grades frias e impassíveis. No piso de cada cela, bem no centro, existia o orifício da fossa, cujos gazs mauseabundos enchiam o recinto.

Os excitados tornavam esse ambiente mais abjeto, jogando, pelos recantos, os restos de alimentos que lhes chegavam, através da abertura.

[...] Era preciso ir cauteloso, rosto bem rente á parede, pelo receio da projeção violenta de materias fecais (CASTRO, S/D, p. 366-7).

Apesar de não serem poucos os documentos que denunciavam tal estado de coisa, aquela situação perdurou por quase quarenta anos, conforme já afirmamos anteriormente.

Lendo-se os documentos nas entrelinhas, percebe-se que a existência do Asylo de Santana [Cruz do Peixe], era condição necessária a existência e assistência prestada pelos irmãos da Santa Casa, no Hospital de Santa Isabel, aos doentes recuperáveis, como bem assinala o Bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, “a este hospital são recolhidos e tratados os enfermos indigentes e pensionistas affectados de molestias curáveis” (1906, p. 12).

Também o relatório do dia 02 de julho de 1908, afirma

O Asylo de Alienados, que é uma dependência do “Hospital de Sant'Anna deve ser remodelado pois é antes uma **prisão de loucos**, do que um estabelecimento adaptado ao curativo dos infelizes que perderam à luz da razão (apud. SILVA FILHO, 1998, p.64).

“A terapeutica utilizada se resumia na aplicação de calmantes, bromuretos e mais bromureos, cujo efeito medicamentoso era secundado pela reclusão” (COÊLHO FILHO, 1977, p. 155).

É preciso assinalar que, além das denúncias contidas em Mensagens e Relatórios dos Presidentes da Parahyba, em todos os Relatórios, Compromissos e Regulamentos da Irmandade de Misericórdia que compulsamos, é clara a posição de insatisfação e, de denúncia do tratamento inadequado dispensado aos alienados, para o que citamos o relatório de 1923.



Em prédio improprio installado este estabelecimento bem representa uma simples e má prisão dos que perdem a razão. Dá-se aos que nelle são recolhidos o tratamento compatível com a impropriedade do predio, cujos quartos, em numero de 16, estão sempre occupados de loucos furiosos (1923, p.8).

Também José Américo de Almeida em "A Parahyba e seus problemas", insiste

A parahyba carecia de um asylo de loucos, a pesar da raridade das doenças mentaes. O de S. Anna, mantido pela Santa casa de Misericórdia, é, simplesmente, "uma má prisão", na phrase do benemerito provedor desse estabelecimento, em seu último relatório, condenada pelos preceitos de hygiene e pelos sentimentos de piedade. (1923, p. 411).

Segue Almeida,

O govêrno Epitacio Pessôa também acudiu a essa velha aspiração, destinando a verba necessária para a construcção de uma colonia de alienados, á estrada dos Macacos, em terreno cedido pelo Estado. Essa obra, iniciada a 26 de junho do anno passado [1922], está quasi concluida, de accordo cm as indicações mais modernas, e será dotada de um estabelecimento hydrotherapico, laboratorio, gabinete de radiologia, etc (1923, p. 411-12).

O discurso do escritor e político parahybano, foi mais uma voz que se levantou em favor da construcção do Hospital Psiquiátrico, note-se que na medida em que o referido escritor fez referência a situação de abandono dos vesânicos nas células do Asylo da Cruz do Peixe, realçou também a atitude do Presidente Parahybano em construir um edifício próprio para o tratamento de alienados.

Em 1925, no Relatório do Provedor, Desemb. José Ferreira de Novaes, percebe-se que além do apelo para que as obras do novo Hospício fossem abreviadas, há um tom de desgredo para com as denúncias àquele atendimento, que conforme sugere o relator, no mesmo documento, teria sido feitas também pelos próprios administradores da Santa Casa.

[O Asylo de Sant'Anna] desaparecera com a mudança dos loucos para a Colonia de Alienados.

[...] A construcção da Colonia de Alienados tem despertado censura acrimorosas contra a S. Casa por que tem mantido esse serviço de assistência aos loucos.

Os censores esqueceram-se que foi o Estado que fez construir em 1890 o predio que reclusa os destituídos da razão, o entregando a S. casa em 1893 em condições inferiores as atuais. (1925, p. 10-11)

E reitera,

Desde 1908 que a administração da S. Casa, em os relatórios annuaes, vem se occupando desse assumpto, clamando contra o que lhe entregaram, por não lhe cumprir tratar da assistência aos loucos e por lhe não permittirem os seus minguados recursos melhorar esse serviço



Felizmente, está próximo o término desse serviço para a S. Casa, e para os loucos, que irão ter um tratamento ditado pelos últimos ensinamentos da ciência médica (1925, p. 11).

Seguindo o que observava os preceitos da higiene e da ciência, os espaços destinados aos loucos[as] deveria ser edificados distante da cidade, buscando-se tornar invisível a existência daqueles personagens, malsoantes a cidade que se modernizava. Neste sentido,

Quem corta o caminho de Macacos em busca do T. S. F. do Estado, ou do Serviço de Abastecimento d'Água, vê espriar-se ao longo da via um murado que se alonga cerca de trezentos metros. Confronte a um portão largo está ao fundo um edifício de geito colonial, ladeado por um pavilhão de campo, cinza e verde. Ali está, afastada da cidade, a Assistência a Psychopathas da Parahyba, organização que compreende o Hospital para doentes agudos, a secção Colonia, para chronicos e o pavilhão Clifford, de pensionistas (FERNANDES, 1937).

As obras do Hospital ainda se prolongariam até 1928, apesar dos clamores das elites políticas. E, mesmo com a inauguração daquele que foi considerado um hospício modelo, não mudou muito a situação terapêutica oferecida aos loucos[as], que passou a ser administrada por médicos alienistas, tendo um caráter mais assistencial que terapêutico. Enfim, tal como a Sra. Maria do Carmo, vulgo, Caminhão, os alienados[as] deixaram os grilhões das cadeias e do Asylo da Cruz do Peixe para serem aprisionados no Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira⁶. Sobre a mudança que viveriam os alienados na Parahyba, o relatório do Diretor da Cadeia ao Chefe de Polícia do Estado, assim refere-se,

O dia 23 de junho deve ser lembrado nesta casa com especial carinho. Assignala a remoção dos loucos para a Colonia de Alienados, cuja inauguração vale por um titulo de alta benemerência para o actual governo. Sabe v. exc. Do quadro dantesco dos loucos depositados nas prisões, sem tratamento apropriado, a se devorarem na fúria da moléstia; e bem póde calcular do allivio ora desfructado pela administração desta casa, dantes sem tranqüillidade, pela falta de recursos para proporcionar a tão infelizes creaturas um relativo conforto. (1928, p. 59).

Por todos os discursos postos aqui, cabe dizer que, não foi válida nenhuma das tentativas dos saberes competentes e elites, da urbe em questão, em silenciar e tornar invisíveis aqueles sujeitos. Suas práticas discursivas, acentuaram a existência daqueles homens e mulheres nomeados como loucos[as]. Personagens que, apesar de sua aparente passividade, reagiram as tentativas de normatizá-los, fossem através de seu vestuário esquisito, seus gestos grotescos, seu palavreado indecente, fosse recusando-se a serem alimentados, medicados, fazendo algazarras e lançamentos de matérias fecais em seus carrascos, também gritar e quebrar coisas era uma forma de luta, pois seus gritos, em todos os tons, atingia até os ouvidos daqueles mais indiferentes, de modo que no curso das duas

primeiras décadas do século XX, os apelos para que fosse resolvido o problema dos alienados, intensificou-se, resultando na construção do Hospital Modelo na Parahyba. Assim, não se deve àquela obra somente aos poderes políticos e elites letradas, mas também ao clamor, daqueles "habitantes do espelho", que antes de tudo lutavam por aquilo que é nato do louco[a], a liberdade. E se não a conquistaram, pelo menos minutaram seu sofrimento nas páginas de jornais, em documentos feitos pelas governanças, pelas elites letradas e por religiosos, ironicamente, pelas penas daqueles que os aprisionaram no espelho.

Quanto as mudanças que ocorreram com a institucionalização da loucura a partir daquele momento, só podemos afirmar que mudou em estrutura, mas o estatuto do louco[a] demoraria a ser alterado. Ser doente mental na Parahyba era algo que correspondia a ser incurável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, José Américo de. **A Parahyba e seus problemas**. João Pessoa: A União, 1980.
- _____. **A Bagaceira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989.
- ARANHA, Gervácio Batista. **Seduções do moderno na Parahyba do norte: trem de ferro, luz elétrica e outras conquistas materiais e simbólicas (1880-1825)**. In. Parahyba no Império e na República. Estudo de história social e cultural. 2ª ed. João Pessoa: Idéia, 2005.
- Azemar dos Santos. **Corpos Hígidos: o limpo e o sujo na Parhyba (1912-1924)**. 2011. Dissertação (Mestrado) em História. Universidade Federal da Paraíba– UFPB.
- CASTRO, Oscar Oliveira. **Medicina na Paraíba**. João Pessoa: S/E, S/D.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril – cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: companhia das letras, 1996.
- COELHO FILHO, Heronides. **A psiquiatria no país do Açúcar**. s/ed.1977.
- COSTA, Jurandir Freire. **História da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O Espelho do Mundo: Juquery, a história de um asilo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- _____. **Cidadelas da Ordem: A doença mental da República**. São Paulo: Brasiliense, 2010.
- ENGEL, Magali Gouveia. **Os Delírios da razão: Médicos, Loucos e Hospícios – Rio de Janeiro (1830-1930)**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.
- FERNANDES, Gonçalves. **A ocupação útil do alienado no Hospital Colonia "Juliano Moreira"**. In. Medicina, Órgão oficial da Sociedade de Medicina e cirurgia da Parahyba. anno VI, n. 1, João Pessoa, 1937.

- FONSECA, Cristina M. O. **Saúde no Governo Vargas (1930-1945): dualidade institucional de um bem público.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- _____. **História da Loucura na Idade Clássica.** 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 2010.
- MENDONÇA, Delosmar. **História dos Hospitais da Capital Paraibana.** João Pessoa: Sol da terra, 2004.
- MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. **Vivências amargas: a divisão de Assistência a Psicopatas de Pernambuco nos primeiros anos da década de 1930.** In: CLIO, Revista de Pesquisa Histórica. Programa de Pós-Graduação em História. No. 24, v. 2, pp. 63-102. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.
- _____. **Quando a razão começa a julgar a loucura: a institucionalização do sistema manicomial em Pernambuco.** In: Cadernos de história: oficinas de história: escritos sobre saúde, doença e sociedade/ departamento de história da UFPE - ano 1, n. 1, Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2001
- PESSOTTI, Isaias. **A loucura e as épocas.** Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.
- _____. **Os nomes da loucura.** Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.
- SÁ, Lenilde Duarte. **Parahyba: uma cidade entre miasmas e micróbios. O Serviço de Higiene Pública, 1895 a 1918.** Ribeirão Preto, 1999. Tese (Doutorado em Enfermagem), Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.
- SEIXAS, Wilson Nobrega. **Santa Casa de Misericórdia da Paraíba 385 anos.** s/ed. s/d.
- SILVA FILHO, Edivaldo Brilhante. **História da Psiquiatria na Paraíba.** João Pessoa: Santa Clara, 1998.
- SILVA FILHO, Osmar Luiz da. **Na Cidade da Parahyba, o Percurso e as tramas do Moderno (1892-1928).** Tese (Doutorado em História) – UFPE, Recife, 1999.
- WADI, Yonissa Marmitt; SANTOS, Nádia Maria Weber, (Orgs.). **História e Loucura: saberes, práticas e narrativas.** Uberlândia: EDUFU, 2010.

Notas

¹ Dado a localização do estabelecimento que veio a se tornar o Asylo de Sant'Anna, próximo ao lugar conhecido pelos populares de Parahyba do Norte por Cruz do Peixe, inicialmente o abrigo será chamado de Hospital ou Enfermaria da Cruz do Peixe, com o tempo e sob direção da Irmandade da Misericórdia, passará a ser identificado pelo nome da Santa, mas sem deixar de ser reconhecido pelo nome de batismo. Assim, usaremos uma ou outra forma de nomeá-lo. Não confundir com o Hospital de Sant'Anna.

² Desde a inauguração do hospital, práticas laborais foram empregadas no tratamento dos sujeitos "do espelho", o que garantiria, parte dos valores necessários a manutenção do instituição. Dentre as atividades executadas pelos



pacientes do Hospício estão a agricultura, a marcenaria, a eletrificação, a costura, o bordado, a lavanderia, a jardineiros e a barbearia, conf. FERNANDES, 1937.

³ Casos de prisões por vagabundagem, desordem, distúrbios e de famintos podem ser observados em alguns exemplares do Jornal A Opinião, à exemplo daquele que circulou no dia 17/05/1877. Também pode-se observar a atuação policial no Jornal A União.

⁴ Dentre as principais doenças que acometiam os habitantes da Cruz do Peixe, citamos à título de exemplo: lezão, inchação, diarréia, gangrena, dezozeria papulosa, syphilis, influenza, bronchite chronica senil, frieira, febre amarela maligna, bactéria, fome, tumores hemorrágicos, úlceras, queimaduras, febre tifoide, irritação intestinal, esgotamento nervoso, alienação.

⁵ No Demonstrativo de Despesas do ano de 1910, não há referências ao Asylo e Sant"Anna, senão quando menciona o pessoal que trabalhava no recinto, 3 enfermeiros, sendo que 1 era mulher. O documento deixa ver, portanto que não havia médicos para atender aos pacientes e/ou alienados do Asylo. Além disso, enquanto nos demais hospitais há a presença das irmãs de caridade exercendo cargos administrativos, naquele não há.

⁶ apesar da afirmação de que a casa da Cruz do Peixe foi desativada em dois meses. É sabido que aquela instituição subsistiu até o ano de 1928, quando finalmente foi desativada e seus habitantes transferidos para o Hospital Colônia Juliano Moreira.